

**IPEN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 016/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Maria Aparecida Carvalho.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 070/2023 de 06 de julho de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 18/08/2023, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 3º, da EC nº 47/2005 da CF/88 **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **MARIA APARECIDA CARVALHO**, RG. 14.535.573/SSPSP, CPF nº 039.992.878-29, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Paraná, 660 Jd São Lourenço de Fátima, Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 23/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 22 de agosto de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.